

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2017/SES-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193953/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada CREDENCIANTE, e de outro lado a empresa L. D. FARMACÊUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.772.566/0001-09, com sede sito a Avenida Saturnino Rangel Mauro - nº 2 - Loja 2 sala J - Galeria Araújo Pimenta - Praia de Itaparica - Vila Velha - Espírito Santo - CEP 29.102-036 - telefone (27)3075-3555 e e-mail: cit@farmaciaalquimia.com.br, neste ato representada por LORENA SILVA FERREIRA DE ANGELI, casada, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.475.918/ES, inscrito no CPF sob o nº. 093.142.827-08, denominada CONTRATADA. Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 193953/2016, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2016, do tipo TOTAL POR LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o Apostilamento ao Contrato nº 017/2017, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto *"aquisição de medicamento manipulado, sendo pomada PAPAÍNA destinada aos usuários portadores de Hanseníase e diabetes, utilizada no tratamento de cicatrização de úlceras e feridas dos membros inferiores, em procedimentos de curativo realizados no ambulatório de Dermatologia Sanitária do CERMAC"*, este instrumento apostila o Contrato nº 017/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

Fonte: 195

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 017/2017/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde